

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.
DEPUTADO
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0024/2014
PROCESSO Nº 1397/2014

Transfere a sede do Poder
Legislativo para o Centro de
Convenções de Natal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 35, incisos VI e XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e artigos 1º, §2º, e 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidado pela Resolução n.º 010/2003).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida para o Centro de Convenções de Natal, a sede do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, para a Sessão Solene de posse do Governador e do Vice-Governador do Estado, no dia 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 22 de dezembro de 2014.

Deputado RICARDO MOTTA
Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA
2º Vice-Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA
3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0129/2014
PROCESSO Nº 1398/2014

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais a partir de 1º de Fevereiro de 2015.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Deputados Estaduais é fixado no valor de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art.2º. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, PALÁCIO "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de dezembro de 2014.

Deputado TOMBA FARIAS
Presidente

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **FÁBIO DANTAS e RICARDO MOTTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO FERNANDES e NÉLTER QUEIROZ**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada) e GILSON MOURA; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação da Juventude de Angicos, com sede e foro em Angicos; e Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando moções de congratulações à Márcia Guedes, Rosana Maria Octávio e Ronaldo Tavares da Silva, pela eleição da Diretoria do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência(COEDE), para o biênio 2015-2016. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA, após consulta aos Senhores Parlamentares, inverteu a ordem da Sessão a fim de dar celeridade a apreciação de matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei que desafeta do uso especial bens imóveis pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte e ao Departamento de Estradas Rodagens(DER), e autoriza a sua alienação à União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Comissão de Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo, que dá cumprimento ao que dispõe o Artigo 26, X, e o Artigo 28, parágrafo 8º, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO declarou voto contrário a matéria, justificando as dificuldades financeiras pela qual atravessa o Estado; Deputado GETÚLIO RÊGO, apesar de reconhecer os problemas de ordem financeira enfrentados pelo Estado posicionou-se favorável ao Projeto, considerando impossível o Executivo Estadual atrair profissionais capacitados para compor seus quadros, sem uma remuneração apropriada; Deputado KELPS LIMA, também defendeu a aprovação de reajuste para os salários do Governador, Vice-governador e sua equipe de profissionais qualificados; Deputado TOMBA FARIAS, na condição de Relator da matéria, reiterou posicionamento favorável a sua aprovação; Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconheceu as dificuldades para manter profissionais qualificados sem uma remuneração adequada, portanto, declarou voto favorável; e Deputado NÉLTER QUEIROZ, declarando abstenção. Em votação: APROVADO POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO; E ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS NÉLTER QUEIROZ E MÁRCIA MAIA. Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de estágio para estudantes de pós-graduação, denominado PGE Residência, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Deputado HERMANO MORAIS, na condição de Relator da

matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, fez declaração de voto favorável, justificando seu posicionamento ao número insuficiente de servidores para atender a demanda. Deputado NÉLTER QUEIROZ saudou os servidores da Procuradoria Geral do Estado pela conquista, lembrando o saudoso Procurador Manoel Josino (in memoriam). Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual 335, de 28 de novembro de 2006, que institui o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado (FUNAF). Em discussão: Deputado GUSTAVO CARVALHO pediu vistas da matéria; Deputado HERMANO MORAIS, na condição de Relator da matéria, teceu esclarecimentos a respeito do objetivo do Projeto e sua importância para a reestruturação da PGE; Deputado FÁBIO DANTAS defendeu a aprovação do Projeto, ressaltando a necessidade de ampliar a operacionalização do Fundo de Aperfeiçoamento; Deputado GUSTAVO CARVALHO, declarou seu entendimento no objetivo do Projeto. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA saudou os servidores da PGE, pela conquista. Retomando a pauta: Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 464/2012, e dá outras providências. Em discussão: Deputados FÁBIO DANTAS e HERMANO MORAIS, declararam apoio ao Projeto, após os entendimentos e esclarecimentos do TCE. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei que dispõe sobre as Contas do Governo do Estado, referente ao exercício 2011. Em discussão: Deputado NÉLTER QUEIROZ declarou voto favorável à aprovação do Projeto. Em votação secreta: APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural ACEF, com sede e foro em Açu. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Orientação e Reintegração Social (CORES), com sede e foro em Parnamirim. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei que dispõe sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício 2012. Em votação secreta: APROVADO POR MAIORIA. A Presidência anunciou para pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 2015; Projeto de Lei 165/2014 do Deputado KELPS LIMA, que impede a realização de despesas públicas e inauguração de obras e serviços públicos; e o Projeto de Lei 111/2014 do Deputado KELPS LIMA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Entidade que especifica. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental; e Extraordinárias quantas forem necessárias, para o cumprimento da pauta. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 22.12.2014.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 067/2014-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 5116/2014-PL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SÉRGIO COELHO DE MELO LIMA**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 12.155-0, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente à primeira parcela do fracionamento do período aquisitivo de 2003 a 2008, com início em 27 de outubro de 2014 e término em 25 de novembro de 2014, nos exatos termos do § 2º, do art. 102, da Lei Complementar nº. 122/94.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de dezembro de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 068/2014-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **ISRAEL FERREIRA NUNES NETO**, matrícula nº 66.441-3, Procurador, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, marcadas anteriormente para o período de 23/12/2014 a 20/02/2015, através da Portaria nº 060/2014-PGAL, publicada no Boletim Oficial nº 3216, de 11/11/14, para serem usufruídas com início em 07/01/15 e término em 07/03/15.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de dezembro de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2014.

PROCESSO Nº. 5223/2014

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: ATUAS ATUÁRIOS ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ 30.508.626/000.1-74.

Objetivo: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em assessoria atuarial, com objetivo de realizar execução de avaliação atuarial com a data base de 2013.

Fundamentação: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 23.135,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Vigência: 30 dias a contar de 19/11/2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 19 de novembro de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Dep. Ricardo Motta-
Presidente - Contratado: Atuas Atuários Associados S/C Ltda - CNPJ 30.508.626/000.1-74 -
MARILIA VIEIRA MACHADO DA CUNHA CASTRO - CPF nº 093.915.257-68 Testemunhas: Ednaldo
Cortez Rocha Siqueira - 365.900.294 - 15 - Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 5223/2014, tudo fulcrado no que dispõe O Art. 25, II combinado com o art. 13, III todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de novembro de 2014.

DEPUTADO RICARDO MOTTA - PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO/2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 5359/2014, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de dezembro de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO/2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 5324/2014, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de dezembro de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário